

## Informativo nº 01-01- de 25-01-2021

### **Informativo resumido da Assembleia Geral da AFINPI, entidade representativa dos funcionários do INPI.**

Conforme convocatória amplamente divulgada aos servidores associados da **AFINPI**, no dia 25 de janeiro de 2021 ocorreu a primeira assembleia por videoconferência na plataforma Google Meet, que contou com a presença de 31 participantes , tratando-se da seguinte pauta: **Discussão e deliberação para que a AFINPI possa atuar juridicamente através de mandado de segurança coletivo, em face da possibilidade de cobrança dos valores recebidos no processo nº 0079395-53.1992.4.02.5101, referente à ação dos 45%.**

A Assembleia foi organizada da seguinte forma: Mesa composta por Laudicea S. Andrade, (**presidente da AFINPI**), Fábio Nunes (**diretor de Esportes**) e, a convite da diretoria, Leonardo Parga (**assessor jurídico da AFINPI**); relatoria de Pedrina Barros (**diretora administrativa**) e apoio logístico e estrutural de Anne Rubner (**diretora de Comunicação**), Cristiano e Thayane (**funcionários da AFINPI**).

A presidente da **AFINPI** deu início à Assembleia explicando como seria o procedimento de realização desta. Após as explicações da presidente da AFINPI, foi dada a palavra aos presentes, que se manifestaram, bem como foram prestados esclarecimentos por parte do assessor jurídico da Associação, a respeito da pauta, ou seja, sobre a possibilidade de a AFINPI atuar juridicamente por meio de Mandado de Segurança coletivo. O debate contou com várias participações dos servidores, que se manifestaram por inscrições via chat, com limitação de 3 minutos cada, sendo apresentadas e votadas as seguintes propostas:

- 1) A **AFINPI** pode atuar juridicamente através de Mandado de Segurança coletivo, em face da possibilidade de cobrança de valores recebidos no processo nº0079395-53.1992.4.02.5101, referente à ação de 45%.?
- 2) A diretoria da **AFINPI** tem a competência para decidir qual será o responsável por representar juridicamente a Associação?
- 3) Será convocada uma outra Assembleia para a deliberação sobre o corpo jurídico (caso a segunda proposta seja reprovada)?

Após disponibilização do formulário de votação via chat, foram apurados os seguintes resultados, com o total de 22 participantes no preenchimento do formulário de votação:

Proposta 1: SIM, 95,5%; NÃO, 0% e ABSTENÇÃO, 4,5%

Proposta 2: SIM, 86,4%; NÃO, 13,6% e ABSTENÇÃO 0%

Proposta 3: SIM, 22,7%; NÃO, 68,2% e ABSTENÇÃO, 9,1%.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia.

**A Diretoria da AFINPI**

[www.afinpi.org.br](http://www.afinpi.org.br)